



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

*Heloísa
Afonso
4/2/2016*

Acta N°28/2015
Da 1ª reunião plenária do Conselho Pedagógico
Da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo dia do mês de Novembro de 2015, pelas 11 horas e 30 minutos, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem dos trabalhos previamente estabelecida.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: os docentes, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, a Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira, o Prof. Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, a Dr.ª Heloísa Oliveira, o Prof. Doutor Jorge Reis Novais, o Prof. Doutor José Alberto Vieira, o Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas, a Prof.ª Doutora Miriam Afonso Brigas e o Dr. Ricardo Bernardes. Estiveram igualmente presentes os discentes, Afonso Massapina (que secretariou a reunião), Ana Leonor do Carmo, António José Ramalho Rodrigues, Bruno de Moura Melim, David Pratas Brito, Francisco Marques Lopes, Inês Sítima Craveiro, Joana Fernandes Gomes, Luís de Montellano, Patrícia Garcia. Também estiveram presentes os docentes, Dr. Francisco Paes Silva Marques, o Prof. Doutor Rui Pinto, anterior Presidente do Conselho Pedagógico, que dirigiu os trabalhos até à eleição do novo Presidente e o discente Lucas Velho que esteve presente nesta reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 do Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, em representação do Presidente da AAFDL, José Miguel Vitorino.

Após a apresentação dos membros do Conselho Pedagógico e de algumas palavras de saudação por parte do Professor Doutor Rui Pinto, procedeu-se à eleição do presidente do Conselho Pedagógico. Apresentadas as candidaturas respectivamente do Professor Doutor Lourenço Vilhena de Freitas e o Professor Doutor Jorge Reis Novais, os resultados obtidos através de votação secreta traduziram-se em 13 votos a favor do Professor Doutor Jorge Reis Novais e 7 votos a favor do Professor Doutor Lourenço Vilhena de Freitas, tendo sido eleito o Professor Doutor Jorge Reis Novais que assumiu de imediato as funções, passando a dirigir os trabalhos a partir daí. Seguiu-se a eleição do secretário do Conselho Pedagógico, tendo sido eleito por unanimidade, o discente Afonso Massapina.

De seguida, o Professor Doutor Jorge Reis Novais abriu o debate, nomeadamente numa primeira instância, quanto à calendarização do mapa de exames do 1º semestre. O discente Bruno Melim assumiu a palavra, e introduziu uma proposta de alteração do calendário de exames para a turma B do 2º ano na medida em que o actual calendário de exames apresenta coincidência de horários, quanto a esta proposta são denotáveis as intervenções da Dr.ª Heloísa Oliveira, da discente Patrícia Garcia, da Professora Doutora Miriam Brigas e do Professor Doutor António Menezes Cordeiro, tendo ainda sido abordada a questão da alteração do calendário de exames dos mestrados.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A.

Segue-se a intervenção do discente Lucas Velho que saúda os antigos docentes e discentes que terminaram o mandato, assim como o Professor Doutor Jorge Reis Novais e o Professor Doutor Lourenço Vilhena de Freitas. Em razão da necessidade de se promover uma alteração concreta e célere do calendário de exames, na medida em que existe uma coincidência de horários e como tal os alunos repetentes não poderão realizar as provas, é proposto pelo discente Lucas Velho a emissão de uma recomendação por parte do órgão ao corpo docente de modo a marcar-se uma data supletiva à realização da prova escrita. A esta proposta é de referir a intervenção da Dr.^a Heloísa Oliveira que relembra que o Director não se opõe a que os regentes calendarizem a prova noutra data, não omitindo o facto de ainda haver coincidência de horários para os alunos do Pós-Laboral. O Professor Doutor Jorge Reis Novais declara que o Conselho Pedagógico aprova a proposta de emissão de recomendação ao corpo docente.

De seguida, a Dr.^a Heloísa Oliveira assumiu a palavra, e referiu a existência de uma queixa feita por um discente relativamente à conduta de uma docente, a Dr.^a Cláudia Trindade. O discente Dr. António Rodrigues interveio e fez um ponto prévio ponderando se tal queixa devia ser processada através de uma via formal ou informal, a quem seria atribuída a competência e concluiu que talvez optar-se-ia pela via informal na resolução deste caso concreto. O Professor Doutor Lourenço Vilhena de Freitas questionou qual seria o processo de um tratamento informal da queixa, fora do regimento. O Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins, antigo presidente da Comissão de Queixas Pedagógicas, referiu que a maioria das queixas é tratada informalmente, sendo que devem ser, numa primeira instância, tratadas em Plenário, e posteriormente através de uma Comissão Ad Hoc. O Professor Guilherme Oliveira Martins lembrou igualmente que o Conselho Pedagógico não tem competência disciplinar, é um órgão aberto ao diálogo e à mediação, e que nesse sentido fosse alterado o actual regulamento.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro concordou, realçando, contudo, a necessidade de respeitar o princípio do contraditório em futuras diligências relacionadas com essa queixa, ao que a Dr.^a Heloísa Oliveira fez a leitura do email recebido, pelo discente em questão, de forma a clarificar as circunstâncias que originaram a dita queixa. Em termos genéricos, devido a barulhos/ruídos que perturbavam o decorrer da aula, a Dr.^a Cláudia Trindade pediu ao aluno visado pela situação incómoda que saísse da sala de aula, ao que aluno recusou tendo permanecido na sala de aula, em consequência a própria Dr.^a Cláudia Trindade saiu da sala sem que o tempo de aula se tivesse findado.

Feita a leitura do conteúdo da queixa, o Dr. José Alberto Vieira abandonou a reunião do Conselho Pedagógico. De seguida sucederam-se as seguintes intervenções dos discentes, António Rodrigues, o qual se propôs a apresentar um novo regimento de queixas pedagógicas; A discente Inês Sítima, que questionou que tipo de queixas seriam reencaminhadas a seguirem o procedimento formal; O discente Lucas Velho, defendeu que o caso em questão devia ser tratado de imediato, e que o Conselho Pedagógico deveria dirigir-se ao queixoso, à Dr.^a Cláudia Trindade e aos alunos da respectiva sub-turma, nomeadamente o delegado de turma.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Quanto a esta matéria, o Professor Doutor Jorge Reis Novais pediu a opinião do Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins, que afirmou ser necessário que esta questão fosse discutida em Plenário e, eventualmente, delegar as respectivas competências.

O Professor Doutor Jorge Reis Novais propôs nomear os discentes, Dr. António Rodrigues e Lucas Velho e o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins a tratarem desta questão, e trazerem informações adicionais na próxima reunião.

Seguem-se as propostas de alteração do Regulamento de Queixas e do Regimento da Comissão por parte do discente, Dr. António Rodrigues, Lucas Velho (em representação da AAFDL) e do Professor Doutor Lourenço Vilhena de Freitas que serão discutidas na próxima reunião.

O Professor Doutor Jorge Reis Novais apresentou as ordens de trabalho a serem discutidas na próxima reunião, nomeadamente, o Regimento de Queixas e as prioridades a serem desenvolvidas pelo Conselho Pedagógico.

Ficou agendada a próxima reunião do Conselho Pedagógico para o dia 11 de dezembro de 2015, às 18:00. Deram-se por encerrados os trabalhos. (12:12)

(Jorge Reis Novais)
Presidente do Conselho Pedagógico)

(Afonso Massapina)
Secretário do Conselho Pedagógico